



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 04/11/2025		REQUERIMENTO Nº. 116/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em conformidade com o disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assegura a transparência da gestão fiscal mediante a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos orçamentos, requerimos que seja realizada audiência pública, com ampla divulgação e participação popular, destinada a debater o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

A audiência pública tem por finalidade propiciar o diálogo direto entre Poder Legislativo, Poder Executivo e comunidade, permitindo que a população contribua com sugestões e propostas voltadas à definição das metas e prioridades da administração municipal.

A audiência será marcada para o dia 12 de outubro, no Plenário da Câmara Municipal, , garantindo-se a presença de representantes do Poder Executivo, entidades da sociedade civil e munícipes interessados.

Nova Andradina-MS, 31 de outubro de 2025.
